EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

VISTO
16 / 07 / 18
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO 065 / 2018

CONSIDERANDO o art. 107, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que solicite ao Executivo Municipal, através do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as advertências do artigo 53, I, II e III, ambos da Lei Orgânica Municipal, que informe a este vereador:

1) Quais as medidas que o Executivo Municipal tem adotado para regularizar a situação dos servidores que têm vencimentos inferiores ao salário mínimo?

Aracruz, 16 de julho de 2018.

Fabio Netto da Silva
Vereador